

REGULARIZAÇÃO DE VIDA ESCOLAR

Portaria Conjunta COGSP/CEI, de 14/02/2005

Dispõe sobre a verificação de documentos e atos escolares

Deliberação CEE 18/86 e Indicação CEE 8/86

Situações irregulares:

- 1- Matrícula indevida por retenção na série anterior;
- 2- Matrícula indevida por não cursar a série anterior;
- 3- Certificado de Conclusão ou Diploma expedido mas com retenção na série terminal;
- 4- Lacuna curricular.

Circunstâncias:

Irregularidade atribuída a falhas administrativas detectadas antes do término do curso:

- a direção formaliza expediente com informação pormenorizada, elabora a Portaria do Diretor de Escola, instrui o expediente com a documentação necessária (documentos escolares do aluno, histórico da situação, cópia do RG, matrizes curriculares, conteúdos programáticos envolvidos na irregularidade) e envia para o e-mail desansp@educacao.sp.gov.br
- o Supervisor de Ensino analisa a regularização e solicita ao Núcleo de Vida Escolar publicação no Diário Oficial da Portaria de Regularização de Vida Escolar;
- O NVE publica com a ciência do Dirigente Regional de Ensino;
- após publicação o NVE encaminha através de e-mail à Unidade Escolar para as necessárias providências;
- A Unidade Escolar, após dar ciência ao aluno, faz os registros escolares e expede o histórico escolar.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- Irregularidade detectada após o término do curso o Núcleo de Vida Escolar, elabora a Portaria da Dirigente Regional de Ensino de Regularização de Vida Escolar.
- As Portarias de Regularização de Vida Escolar de alunos deverão consignar, além de outros dados: identificação do aluno: nome completo, RG; série e grau de ensino a que se refere a regularização e as soluções definidas para cada caso, bem como a fundamentação legal nos respectivos itens da Indicação CEE 8/86;

- As Portarias deverão ser elaboradas de preferência individualmente, podendo-se agrupar os alunos quando as irregularidades e as soluções adotadas forem as mesmas para alunos de uma determinada série, classe ou curso de uma mesma escola.

- Escolas extintas ou cassadas: Portarias da Dirigente Regional de Ensino.

MODELO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SANTOS

Portaria do Diretor de Escola da (Unidade Escolar) de ___/___/___ Dispõe sobre regularização de vida escolar

O Diretor da Escola _____, no uso de suas atribuições e de acordo com a Del. CEE. 18/86 e Indicação CEE 18/86, itens _____, declara regularizada a vida escolar do (a) aluno (a) _____, RG _____/_____, na _____ série do Ensino _____, da (nome da Unidade Escolar), em _____-SP, tendo em vista a ocorrência de Recuperação Implícita, de conformidade com os itens _____ da Indicação CEE. 8/86.

Santos, ___ de _____ de _____

Carimbo e assinatura do Diretor de Escola

Publicado no DOE. de ___/___/___, pág. _____, Seção I.